



Arnaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1257 /2013

Instalação de radar para fiscalização do tráfego de caminhões e carretas na Rua Rio Minho, Bairro Monte Castelo, e nos demais locais onde é proibido o trânsito de veículos de carga.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvida a Casa, conforme Regimento Interno vigente, seja oficiado à TRANSCON, solicitando-lhe a instalação de radar para fiscalização do tráfego de caminhões e carretas na Rua Rio Minho, Bairro Monte Castelo, e nos demais locais onde é proibido o trânsito de veículos de carga.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2013.

Arnaldo
ARNALDO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a implantação do radar para fiscalização do tráfego de veículos de carga nos logradouros onde tal circulação é proibida, garantindo assim o cumprimento da proibição de tráfego de veículos de carga pelas vias, tornando as mesmas mais seguras para os pedestres e motoristas de veículos de menor porte que por elas transitam.

Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie o atendimento, o mais rápido possível.

Arnaldo
ARNALDO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB
Líder do Governo

PROVADO
22/10/2013
PRESIDENTE